



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 046/2013

DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

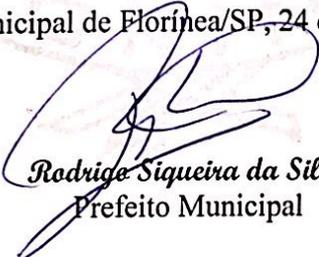
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo nos dias 25/10 (sexta-feira) véspera de feriado em comemoração ao Dia do Funcionário Público; 01/11 (sexta-feira), dia de "Todos os Santos" e 20/11 (quarta-feira) dia da "Consciência Negra", nas repartições públicas do Município de Florínea/SP mantidas os plantões necessários, nos setores com serviços essenciais à população.

Artigo 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 24 de outubro de 2013.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Guilherme Bernardino Dias
Secretário Municipal da Administração